

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/10/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) APEEECA: FINALISTAS 2022/2023/PEDIDO DE APOIO;
 - b) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: “DANÇAVIS - HALLOWEEN PARTY”/PEDIDO DE APOIO;
 - c) PCP (AVIS): PEDIDO DE ESPAÇO;
 - d) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS-4G: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) MUNICÍPIO DE ELVAS: CONSTITUIÇÃO DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALTO ALENTEJO;
 - h) SILVEIRO, GRADES & SERRA LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;
 - i) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2023;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. OBRAS PARTICULARES
 - 4.1.1. CONCESSÃO DE LICENÇAS;
 - 4.1.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE KITS DE PARTICIPAÇÃO;
8. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;
9. PROTOCOLO COM O CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR/COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO;
10. REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE AVIS;
11. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL/PROPOSTA BASE.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Obras de Valorização do Clube Náutico

Ao que tudo indica e de acordo com a informação transmitida na última reunião, as obras de valorização do Clube Náutico devem começar ainda este mês ou no início de novembro. Importa saber se estão asseguradas as condições para a prática das atividades náuticas, nomeadamente as atividades do CFCD da Escola Mestre de Avis. Esta situação já foi falada entre os três intervenientes, Município, Escola e Empresa responsável pela obra?

O Senhor Presidente informou que a obra em questão já teve início e que, desde que asseguradas as questões de segurança, as atividades realizadas naquele local manter-se-ão, além do mais para além das obras temos, neste momento o problema do nível da água. Caso se justifique algum ajuste, os intervenientes que refere reunir-se-ão para encontrar as melhores soluções.

1.1.2. Cruzamento da Rua dos Arrabaldes com a Rua dos Mercadores

A situação do espelho do cruzamento da Rua dos Arrabaldes com a Rua dos Mercadores continua exatamente no mesmo ponto. Qual a razão para ainda não ter sido resolvida, considerando que esta situação foi aqui reportada há cerca de dois meses?

O Senhor Presidente respondeu que, de acordo com informação dos serviços, se aguarda a entrega do respetivo material.

1.1.3. ETAR de Avis/Camiões estacionados

Na reunião de Câmara de 27 de julho, o Senhor António Joaquim Correia, na qualidade de Vereador em substituição, colocou a seguinte questão:

“No terreno onde se encontrava a ETAR de Avis, atualmente, estão camiões pertencentes a uma empresa de camionagem. Em termos de propriedade, de quem eram os terrenos durante o funcionamento da ETAR e após a sua desativação, como se processou todo este processo de forma a verificar-se a situação atual?”

O Senhor Presidente respondeu que iria inteirar-se desta situação. Três meses volvidos, já nos pode esclarecer?

O Senhor Presidente respondeu que vai verificar esta situação junto dos serviços técnicos.

1.1.4. Praças de táxi

Em que ponto de resolução se encontram os problemas detetados e aqui reportados nas praças de táxi de Figueira e Barros e Aldeia Velha?

O Senhor Presidente solicitou aos serviços técnicos para fazer ponto de situação das questões colocadas:

- De acordo com a informação técnica prestada pela trabalhadora Idalina Henriques “o detentor da licença de Figueira e Barros ficou com a licença cessada, tendo sido dada informação ao IMTT. Neste momento, não há licença válida. Estão reunidas condições para avançar com um concurso para a praça”;

- Em relação a Aldeia Velha, “os serviços não têm conhecimento de que o táxi não opere na Freguesia de Aldeia Velha. A licença está válida e não foi dada baixa da viatura”.

O Senhor Vereador Rui Nunes informou ter conhecimento de que o táxi de Aldeia Velha não se encontra a operar.

O Senhor Presidente propôs que se notificasse a Junta de Freguesia de Aldeia Velha, no sentido de informar sobre esta situação.

1.1.5. Plano Estratégico Municipal para a Educação

O Plano já está elaborado? Relembro que na reunião de 11 de maio (há 5 meses), a Vereadora Inês Fonseca referiu que o Plano seria entregue até setembro de 2022.

O Senhor Presidente informou que o Plano está a ser elaborado pela Universidade de Évora e que será apresentado assim que concluído.

1.1.6. Protocolo com a Associação Dignidade

Determina o referido protocolo, na alínea b) do ponto 2 da cláusula 2.^a que a Câmara Municipal assegurará “A colaboração na promoção, divulgação e comunicação do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento”.

Assim, cumpre perguntar:

a. Onde e como está a ser assegurada a divulgação e comunicação?

b. Quantos pedidos de adesão já foram efetuados desde 30 de setembro?

c. Quantas famílias (agregados familiares) se prevê que possam beneficiar do Programa?

Ainda relativamente à atribuição do referido cartão, creio que existe um aspeto que deve ser clarificado e que tem causado várias dúvidas, não só a mim, mas a vários municípios: os familiares institucionalizados podem ou não beneficiar do Cartão Abem?

O Senhor Presidente informou que a adenda ao protocolo remetida pela Associação Dignidade será remetida a reunião de câmara. Relativamente aos utentes institucionalizados não será possível serem beneficiários deste apoio, por existir duplo financiamento.

Será apresentado um protocolo complementar que assegure a inclusão de mais beneficiários.

1.1.7. Passe Social/Cartão do Idoso

Poderia informar quantos são os municípios que atualmente são beneficiários do Passe Social/Cartão do Idoso? E quais são, afinal, os benefícios que estão ativos para os municípios detentores do Passe Social/Cartão do Idoso?

O Senhor Presidente referiu que neste momento, não tem informação concreta sobre o número de beneficiários. Informou ainda que este regulamento se encontra em revisão.

1.1.8. Campus Escolar Mestre de Avis

Há visto/parecer do Tribunal de Contas sobre a obra do Campus Escolar? E se o há, desde quando?

O Senhor Presidente informou que já existe visto do Tribunal de Contas e que o mesmo teve lugar no final de setembro.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Construção do Posto da GNR de Avis

A obra do Posto da GNR encontra-se parada há já algum tempo. Qual a razão?

O Senhor Presidente informou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços entre as partes envolvidas para resolver este constrangimento.

1.2.2. Estradas Municipais

Há estradas municipais que requerem intervenção urgente: Estrada do Chafariz Benavila - Seda, Estrada que liga Avis a Cabeção, Estrada que liga Ervedal - Cano.

O Senhor Presidente informou que têm vindo a ser reparados caminhos que necessitavam de intervenção urgente. Até final do mandato, faz parte do plano de recuperação as estradas mencionadas.

1.2.3. Guarda-sóis/Praia fluvial

Solicitou a retirada dos guarda-sóis da praia fluvial, se não, vão danificar-se com a intempérie e a chegada do inverno.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que os guarda-sóis ainda não foram retirados porque o trabalhador afeto a esse serviço não se encontra a trabalhar por motivos de saúde.

1.2.4. Barragem do Pisão/CIMAA

Pediu ponto de situação acerca da reunião a agendar com a CIMAA por causa da Barragem do Pisão.

O Senhor Presidente informou que já deu conhecimento, ao nível da CIMAA, acerca das preocupações levantadas em reunião de câmara sobre a construção da Barragem do Pisão. Estando a mesma, assim que possível, disponível para apresentar o projeto em reunião de Câmara.

1.2.5. Armindo Neves/Homenagem

Faleceu o Armindo Neves. Como o Município escreveu na sua página oficial "... levou o nome do Concelho de Avis a diversos pontos do País e do Mundo ...". Sugeriu que lhe fosse feita uma homenagem através da nomeação da escola de acordeão ou de um evento para perpetuar o seu nome.

1.2.6. Apoio domiciliário/Benavila

A Segurança Social não dá autorização para levar os idosos de apoio domiciliário a tomar banho nas instalações do Lar de Benavila. Há forma de substituir as banheiras por polibans nas habitações desses idosos?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que, depois de identificados, esses casos talvez possam ser incluídos no Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação. Solicitou ao Lar que faça chegar a listagem dessas situações para que possam ser avaliadas.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.316.768,39€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre	766,43€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar, para os finalistas 2022/23, a cedência do espaço do Hangar do Clube Náutico, com a isenção total de taxas, e a impressão de cartazes e bilhetes, para a realização de uma festa de Halloween, no dia 28 de outubro de 2022, bem como a elaboração de

blocos de rifas para cabaz de Natal e para a Páscoa. Solicita também, a elaboração de blocos de rifas para um cabaz de Natal/Ano Novo da Associação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que os alunos finalistas já não vão realizar a festa de *Halloween* e que apenas foram concedidos os blocos de rifas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a elaboração dos blocos de rifas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Duas comunicações da Associação DançaAvis, Sonhos com Vida a solicitar o seguinte apoio para o evento “DançaAvis - Halloween Party” que pretende organizar no dia 05 de novembro: montagem de palco, elaboração de lembranças “Academia do Mestre” e pulseiras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Partido Comunista Português/Secretariado da Comissão Concelhia de Avis a solicitar a cedência de uma sala no Pavilhão Multiusos, em Benavila, para a realização de uma reunião plenária, no dia 18 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a comunicar que vai promover, no próximo dia 19 de novembro, o 5.º passeio/convívio “BTT e caminhada da vinha e do vinho Abreu Callado”. Solicita a cedência de transporte pesado de passageiros e respetivo condutor uma vez que a caminhada vai ter o seu início a uma distância de cerca de 5km da localidade.

O Sr. Vereador Rui Nunes referiu que não concorda com a cedência de transporte já que se trata de uma caminhada a mesma deva ser feita a pé.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a Sociedade no sentido de sensibilizar a mesma para que o itinerário da caminhada tenha como ponto de partida e chegada o recinto das festas, em Benavila, suprimindo-se, desta forma, a deslocação do transporte de pesado de passageiros.

e) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte para as deslocações do mês de outubro (competições de futsal): 15 de outubro a Torre Marinha (Seixal), 16 de outubro a Portalegre, 23 de outubro a Monforte e a Sousel, 29 de outubro a Elvas e a Arronches e 30 de outubro a Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar transporte, no dia 28 de outubro de 2022, para participação de pessoas em situação de desemprego em *workshop* de empreendedorismo na empresa Delta Cafés.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Biblioteca Municipal de Elvas a comunicar que, com mais algumas bibliotecas do Alto Alentejo desejam constituir uma Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alto Alentejo. A constituição desta Rede e a sua futura laboração não requer custos. Gostariam de saber se podem contar com a participação do Município de Avis na constituição da dita Rede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais informação sobre este assunto e apreciar o mesmo em próxima reunião.

h) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar os erros e omissões relativos à empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da fiscalização:

“...após analisada a lista de erros e omissões, a fiscalização apresenta ... a sua lista com os valores que considera aceitáveis e que foram só detetáveis nesse momento, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 378º do diploma acima mencionado (CCP).”

Na mesma informação, o Diretor de Departamento Municipal emitiu o seguinte parecer:

“Face ao conteúdo da informação da fiscalização, o empreiteiro não é responsável por suportar qualquer valor dos trabalhos complementares dos erros e omissões listados no doc. anexo e que importam num total de 14.525,01€.

Considera-se assim de aprovar os mesmos e formalizar o respetivo contrato adicional nos termos do art.º 375 do CCP.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de setembro de 2022, a aprovar, em conformidade com o parecer técnico. Assim como, os serviços respetivos procederem em conformidade com as normas contabilísticas e demais procedimentos legais.

i) Um ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. a informar que as tarifas e os demais valores a aplicar em 2023 no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento serão os seguintes:

- Abastecimento de água: 0,6284€/m³;
- Saneamento de águas residuais: 0,5634€/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – OBRAS PARTICULARES

4.1.1. CONCESSÃO DE LICENÇAS

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de concessão do alvará das licenças de construção abaixo descritos:

- P.º N.º 27/2020, referente a construção de edifício sito em Courelas do Monte da Cruz, em Aldeia Velha;

- P.º N.º 03/2022, referente a construção de casa de rega sita na Herdade de Bordalos, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.1.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi concedida a autorização de utilização abaixo descrita:

- P.º N.º 11/2022 – Equipamento de lazer, sito em Montinho do Poço, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 133.350,85€ (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 483.092,64€ (quatrocentos e oitenta e três mil, noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para aquisição de 30 *kits* de participação na “Corrida Sempre Mulher”, com o valor unitário de 12,00€ (doze euros), revertendo o valor dos mesmos para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama como donativo. A caminhada/corrída, em Avis, será realizada no dia 13 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, devendo ser realizados os necessários procedimentos contabilísticos.

8 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, elaborada pelo Serviço de Aprovisionamento, para abertura do procedimento, por concurso público, para aquisição de equipamento para o Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego.

Assim, propõe que a Câmara Municipal de Avis delibere:

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a concurso público com publicação no DR, com preço base de 160.000€, acrescido de Iva à taxa de 23%;

- Aprovar de acordo com o disposto no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo a Concurso Público com publicação de anúncio no

DR, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do artigo 19º do referido Código;

- Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos as peças de formação deste contrato, dos quais fazem parte o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento;

- Designar, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído por:

Presidente - Lucília Maria Ramos Correia da Silva – Técnica Superior

1º vogal - Maria Lisete Nunes Santos – Técnica Superior

2º vogal - Vera Mónica Matos Varela – Técnica Superior

Vogal suplente - Ana Paula Bartolomeu Canhoto – Assistente Técnica

Vogal suplente - Edgar Filipe Pereira de Matos – Assistente Técnico

- Designar nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos para gestor do contrato a Técnica Superior Maria Lisete Nunes Santos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – PROTOCOLO COM O CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR/COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de setembro de 2022 foi aprovado o Protocolo a estabelecer com o CRIPS. De forma a agilizar o mesmo, foi necessário introduzir algumas alterações. Assim, pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi, novamente, presente o referido Protocolo com a proposta de alteração a incluir no mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino.

10 – REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta do Regulamento identificado em título, o qual tem por objeto organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O Senhor Vereador Rui Nunes perguntou o seguinte: geograficamente, o nosso concelho tem freguesias que distam da sede de concelho em muitos quilómetros e que não são servidas por transportes públicos em condições e algumas delas nem de serviço de táxi dispõem à bastante tempo, e se, da mesma forma, atendermos aos princípios do Serviço de Atendimento e Acompanhamento presentes no regulamento interno, porque razão o mesmo não contempla a criação de polos de atendimento nas várias freguesias do concelho?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que, atualmente, o atendimento é feito uma vez por semana com acompanhamento. A partir do dia 2 de novembro, o atendimento tem a duração de 6h por dia durante toda a semana. Esse atendimento e o acompanhamento social é feito, por vezes, no domicílio. Essa preocupação está acautelada e o atendimento passará a ser descentralizado. Na prática, dos cinco técnicos que compõem a equipa técnica, apenas um estará ao serviço a tempo inteiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Avis.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aceitar a transferência de competências no domínio da ação social, a partir do dia 01 de novembro de 2022 inclusive.

11 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL/PROPOSTA BASE

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a proposta base de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo a mesma sido apresentada pela empresa Romana Rocha Planning, Lda..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta base do Plano Diretor Municipal de Avis, a qual prosseguirá os trâmites legais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b) e f); e B)7 a B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.